



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
São Gonçalo, 16 de maio de 2024.
Ano-07 / Edição – 60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

RESOLUÇÃO Nº 1588/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO PASTOR FRANCISCO LEOPOLDO COELHO.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica criado o "Título de Mérito Legislativo Pastor Francisco Leopoldo Coelho".

§ 1º - O presente Título destina-se-á a todo cidadão que, dentro de suas atividades, exhibe destaque e relevância, especialmente aqueles que são membros da Igreja Assembleia de Deus e que representam o Estado do Rio de Janeiro por meio do evangelho.

§ 2º - A criação deste Título se dá pela importância do Pastor Francisco Leopoldo Coelho e em comemoração ao centenário da Assembleia de Deus no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Cada Vereador poderá propor quantas indicações forem necessárias, não havendo limite por legislatura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 11 - Proc.: 1425/2024 - Autor: VINICIUS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 14 de maio de 2024.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-

Ato da Presidência Nº. 0001/2024

DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES PARA COMPOREM AS COMISSÕES PERMANENTES EM SUBSTITUIÇÃO AO VEREADOR PIERO CABRAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO a eleição do Vereador Piero Cabral para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo em 07/05/2024 e o requerimento de renúncia dos cargos das Comissões Permanentes e;

CONSIDERANDO o §5º do Art. 55 do Regimento Interno que possibilita o Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo preencher as vagas verificadas nas comissões

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Vereadores para ocuparem os cargos nas respectivas Comissões Permanentes:

I - Vereador Alex da Agência, como Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos;

II - Vereador Alex da Agência, como Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente;

III - Vereador Natan, como Membro da Comissão de Segurança Pública;

IV - Vereador Alex da Agência, como Presidente da Comissão de Esporte e Lazer;

V - Vereador Glauber Poubel, como Vice-Presidente da Comissão de Transportes Coletivos;

VI - Vereador Alex da Agência, como Membro da Comissão Permanente da Defesa dos Direitos e Políticas Públicas das Mulheres;

VII - Vereador Cacau, como Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

VIII - Vereador Pablo da Água, como Vice-Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 22 de Setembro

São Gonçalo, 15 de maio de 2024.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, por solicitação da Comissão de Saúde e Assistência Social, através do processo 00480/2024, será realizada nesta Casa Legislativa, Audiência Pública concernente aos Balancetes e Demonstrativos do 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. A Audiência ocorrerá no dia 27/05/2024, às 10h, e será presidida pelo Vereador Bruno Porto, sendo transmitida ao vivo pela TV Câmara através do Facebook, YouTube e site oficial da CMSG.

São Gonçalo, 16 de maio de 2024.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, por solicitação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, através do processo 00457/2024, será realizada nesta Casa Legislativa, Audiência Pública concernente ao 1º Quadrimestre de 2024, no dia 28/05/2024, às 15h, conforme §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000. A Audiência será presidida pelo Vereador Alexandre Gomes, sendo transmitida ao



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
São Gonçalo, 16 de maio de 2024.
Ano-07 / Edição – 60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

vivo pela TV Câmara através do Facebook, YouTube e site oficial da CMSG.

São Gonçalo, 16 de maio de 2024.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-

PORTARIA Nº 86/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 84/2024, de 15 de maio de 2024,
publicada em 15 de maio 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 16 de maio de 2024.

Piero de Matos Cabral

PIERO CABRAL

-Presidente-
